



CERTIDÃO DO 43º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 10/2017 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Albergue Noturno “Protetor dos Pobres”**, para atendimento aos Ofícios nº 05/2022 e 31/2022, onde solicita alterações no plano de trabalho e no cronograma de desembolso municipal, no mês de fevereiro de 2022, para adequar o mesmo à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

Plano de Trabalho

- Item 6.3 – Material de consumo – Material de copa e cozinha: Oportunamente, conforme orientação proferida no Ofício nº 010/2022 - DGRRP/SEMAS, para inclusão dos materiais: *panelas, pratos talheres, facas de cortes, pegadores, conchas, escumadeira*.
- Item 6.4 – Material Permanente: Oportunamente, conforme orientação proferida no Ofício nº 010/2022 - DGRRP/SEMAS, para exclusão dos materiais: *panelas, pratos talheres, facas de cortes, pegadores, conchas, escumadeira*, inserindo-os na categoria Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha.
- Item 6.5 – Serviços de Terceiros: para inclusão do pagamento por RPA de prestadores autônomos de serviço para substituição temporária (até finalizar contratação temporária, conforme observação constante do quadro de pessoal – item 6.1 do Plano de Trabalho) de funcionários afastados durante a pandemia e/ou por problemas de saúde.

Cronograma de desembolso municipal

Fevereiro

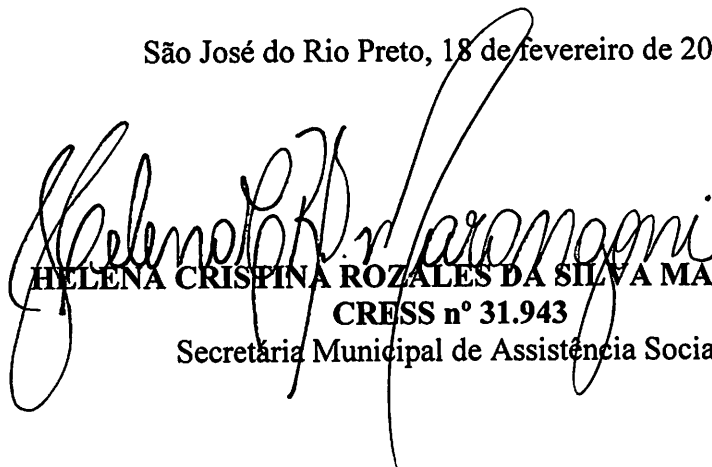
- Remanejamento de R\$ 1.114,24 do provisionamento de pessoal e encargos para o mês de referência;
- Supressão de R\$ 41,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios, sendo remanejados para a natureza de despesa de pessoal e encargos.



**PREFEITURA MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 18 de fevereiro de 2022.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br